

Ata da Décima Primeira Sessão Extraordinária do Segundo Período da Terceira Sessão Legislativa, da Legislatura 2017-2020 da Câmara Municipal de Sobral, realizada no dia 02 de dezembro de 2019.

Presidente – Carlos Evanilson Oliveira Vasconcelos

1º Secretário – Cleiton Prado Carvalho

Aos dois (02) dias do mês de dezembro do ano de 2019, às 19:00 horas, no Plenário Cinco de Julho da Câmara Municipal de Sobral, acontece à Décima Primeira Sessão Extraordinária desta Sessão Legislativa sob a Presidência do Vereador Carlos Evanilson Oliveira Vasconcelos secretariado pelo edil Cleiton Prado Carvalho. Chegada a hora regimental, o Senhor Presidente autoriza o Senhor Secretário a proceder à chamada dos senhores Vereadores. **ESTAVAM PRESENTES:** Francisco Ivonilton Camilo Cavalcante, Maria Socorro Brasileiro Magalhães, Alessandra Ponte de Queiroz Miranda, José Itamar Ribeiro da Silva, Estevão Ponte Filho, Vicente de Paulo Albuquerque, Carlos Evanilson Oliveira Vasconcelos, Francisco Rogério Bezerra Arruda, Cleiton Prado Carvalho, José Bonifácio Silva Mesquita, Ailton Marcos Fontenele Vieira, Francisca Ribeiro Azevedo Aguiar, Tiago Ramos Vieira, José Crisóstomo Barroso Ibiapina, Adauto Izidoro Arruda e Aleandro Henrique Lopes Linhares. **AUSENTES:** José Vytal Arruda Linhares, Giuliano Dias Araújo Vasconcelos, Joaquim Euclides Feijão Neto, José Oswaldo Soares Balreira Junior e Romário Araújo de Sousa. **Ata da 10º Sessão Extraordinária aprovada. PEQUENO EXPEDIENTE – Prejudicado. GRANDE EXPEDIENTE – Prejudicado. ORDEM DO DIA – Foram aprovados por unanimidade dos presentes, em segunda votação e discussão, os Projetos de Lei n°s 2533/19, 2543/19 e 2545/19, de autoria do Poder Executivo Municipal - Altera as Leis n° 140, de 28 de outubro de 1997, e n° 1354, de 11 de março de 2014, na forma que indica; Concede reajuste aos servidores que**

integram o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Guarda Civil e aos agentes de trânsito do município de Sobral, na forma que indica; Autoriza a aquisição pelo Município de Sobral de imóvel pertencente a Companhia de Desenvolvimento do Estado do Ceará - CODECE, e dá outras providências. **Projeto de Lei nº 2535/19, de autoria do Vereador Joaquim Euclides Feijão Neto (PDT)** - Denomina oficialmente de José Maria Pompilio, a praça na comunidade Fazenda Pedra Branca, Sobral-CE. **Projeto de Lei nº 2521/19, de autoria do Vereador José Crisóstomo Barroso Ibiapina “Zezão” (MDB)** - Altera a Lei Municipal nº 996 de 04 de abril de 2010, e dá outras providências. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente encerra os trabalhos da presente Sessão, convidando a todos para a próxima Sessão Ordinária. E para constar, esta Ata foi lavrada, discutida e assinada pela Mesa Diretora desta Casa Legislativa.